

PROPOSTA COMERCIAL

SÃO LOURENÇO AMBIENTAL

05/12/2024



I. PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL MÍNIMO DA PARCELA MENSAL	TOTAL DE MESES	VALOR MENSAL MÍNIMO x TOTAL DE MESES
1	Valor Mensal Mínimo da parcela para a cessão de uso onerosa (Imóveis localizados em área não operacional dentro da poligonal do Porto de Angra dos Reis, designados como: a) Sublote 1 - Área: 16.088,87 m² - situado à Av. Júlio Maria, nº 374/396, Centro, Angra dos Reis/RJ; b) Sublote 10 - Área: 1.134,42 m² - situado à Travessa Jorge Elias Miguel, nº 11, Centro, Angra dos Reis/RJ.	R\$ 220.000,00	240	R\$ 52.800.000,00
VALOR TOTAL MÍNIMO				R\$ 52.800.000,00


COMÉRCIO DE RECICLAGEM SÃO LOURENÇO



Endereço: Rua Bion 26 – Chácara Rio-Petrópolis – Duque de Caxias – RJ - CEP: 25231-140
Telephone: (21) 2773-2860 / (21) 4028-0025 / (21) 98889-5139
E-mail: comercial@saolourencoambiental.com.br



ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

À Companhia Docas do Rio de Janeiro (PORTOSRIO) - Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Assunto: Concorrência Nº. 01/2024.

Na qualidade de representante legal da empresa Comercio de Reciclagem São Lourenço LTDA, nomeio o Sr. Alex Sandro Borges de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 100992379, CPF nº 100.959.097-96, para representar-me na licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024

São Lourenço Ambiental

Alex S. B. Moraes

Diretor Administrativo

Representante(s) Legal(is) do Licitante

SÃO LOURENÇO
AMBIENTAL



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

À Companhia Docas do Rio de Janeiro (PORTOSRIO) - Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Assunto: Concorrência Nº. 01/2024.

Comercio de Reciclagem São Lourenço LTDA, CNPJ 10.636.946/0001-00,
situada Rua Bion Nº 26 – Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias, RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, declarando conhecer na íntegra a supracitada lei e, dessa forma, estar apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe (Concorrência Nº. 01/2024).

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024

São Lourenço Ambiental
Alex S. B. Moraes
Diretor Administrativo

Representante(s) Legal(is) do Licitante

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO****IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

Comercio de Reciclagem São Lourenço LTDA, CNPJ 10.636.946/0001-00, situada na Rua Bion 26, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias - RJ sob as penas da Lei, que não inexistente a superveniência de fatos impeditivos da habilitação no Concorrência Nº. 01/2024.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024

São Lourenço Ambiental
Alex S. B. Moraes
Diretor Administrativo

Representante(s) Legal(is) do Licitante



**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTA****CONCORRÊNCIA Nº 01/2024**

A Comercio de Reciclagem São Lourenço LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.636.946/0001-00, com sede à Rua Bion 26, Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) Alex Sandro Borges de Moraes, portador da carteira de identidade nº. 1 0.0 9 9.2 3 7-9 e do CPF nº 100.959.097-96, DECLARA, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024

Representante(s) Legal(is) do Licitante





ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Comercio de Reciclagem São Lourenço LTDA, CNPJ 10.636.946/0001-00, situada na Rua Bion 26, Chácaras Rio Petrópolis, Duque de Caxias – RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024

São Lourenço Ambiental
Alex S. B. Moraes
Diretor Administrativo

Representante(s) Legal(is) do Licitante



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Comercio de Reciclagem São Lourenço LTDA, CNPJ 10.636.946/0001-00, situada na Rua Bion 26, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias – RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024

São Lourenço Ambiental
Alex S. B. Moraes
Diretor Administrativo

Representante(s) Legal(is) do Licitante



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

Comercio de Reciclagem São Lourenço LTDA, CNPJ 10.636.946/0001-00, situada na Rua Bion 26, Chácara Rio Petrópolis, Duque de Caxias – RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024

São Lourenço Ambiental
Alex S. B. Moraes
Diretor Administrativo

Representante(s) Legal(is) do Licitante

SÃO LOURENÇO
AMBIENTAL



Anexo XIII
Declaração

Concorrência Nº 01/2024

Eu, Alex Sandro Borges de Moraes, portador do documento de identidade nº 100992379-Detran e CPF 100.959.097-96, residente e domiciliado(a) Na Rua: Jornalista Tim Lopes, nº255 apt:402-Bloco 08 – Barra da Tijuca-Cep: 22640-105 RJ. Declaro para os devidos fins que tenho pleno conhecimento do local “Cessão de uso onerosa de 2(dois) imóveis localizados em área não operacional dentro da poligonal do Porto de Angra dos Reis, designados como sublotes 1 a 10 do lote 08, situados respectivamente à Av. Júlio Maria, nº374/396, Centro, Angra dos Reis -RJ.

SÃO LOURENÇO
AMBIENTAL

Duque de Caxias, 05 de dezembro 2024.

São Lourenço Ambiental
Alex S. B. Moraes
Diretor Administrativo

Alex Sandro Borges de Moraes



Endereço: Rua Bion, 26 – Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ CEP: 25231-140

Tel.: (21) 2773-2860 / (21) 98889-5139

E-mail: contato@saolourencoambiental.com.br Site: www.saolourencoambiental.com.br



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DA POLÍTICA AMBIENTAL DA PORTOSRIO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

DECLARAÇÃO

À Companhia Docas do Rio de Janeiro (PORTOSRIO),

Declaro para os devidos fins que esta empresa se submete à Política Ambiental da PORTOSRIO, bem como se obriga e se responsabiliza a cumprir a legislação ambiental no instrumento contratual desta licitação.

Duque de Caxias, 05 de dezembro de 2024

São Lourenço Ambiental
Alex S. B. Moraes
Diretor Administrativo

Representante(s) Legal(is) do Licitante

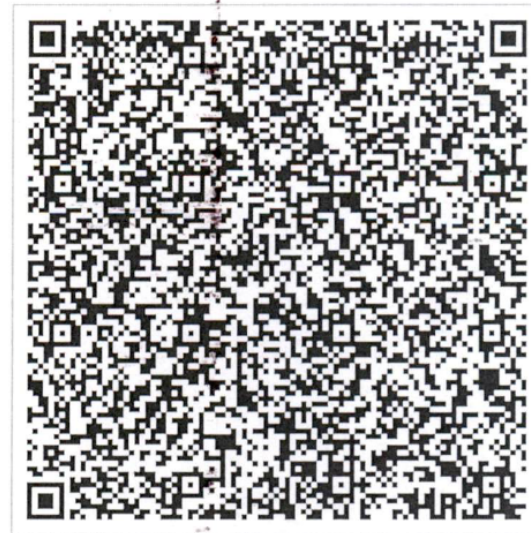
SÃO LOURENÇO
AMBIENTAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		RJ
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2281062704		NOME ALEX SANDRO BORGES DE MORAIS		
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 100992379 DETRAN RJ		
		CPF 100.959.097-96		
		DATA NASCIMENTO 19/04/1974		
		FILIAÇÃO MANOEL BORGES DE MORAIS ROSINES SILVA DE MORAIS		
	PERMISSÃO 			
	ACC 			
	CAT. HAB. A.E.			
	Nº REGISTRO 00236370308			
	VALIDADE 06/07/2031			
1ª HABILITAÇÃO 29/11/1997				
2281062704	OBSERVAÇÕES EAR			
				
	ASSINATURA DO PORTADOR			
	LOCAL GUAPIMIRIM, RJ			
DATA EMISSÃO 26/10/2021				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
87879787088 RJ520622766				
RIO DE JANEIRO				
DENATRAN		CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA077505680<240<<<<<<<<<<
0306067F3107254BRA<<<<<<<<<<6
MANOELLA<<MIRANDA<DE<MORAIS<<<

